PORTARIA AP Nº 719 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARINALVA DA SILVA PEREIRA

MATRICULA: 264466/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$6.685,62

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 358 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6° , incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 400 5 5 6 7 6 8 7 tuição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MEIRE MARIA FARRAPES DE OLIVEIRA

MATRICULA: 589241/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A,

VALOR: R\$4.710,99

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 983 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MERE LUCIA BATISTA QUEIROZ

MATRICULA: 5528836/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC CARGO: de Professor Classe Especial, nível F

VALOR: R\$6.504,86

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 728 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar no 44/2003; art. 32-A da Lei Complementar no 41/2002, introduzido pela Lei Complementar no 50/2005; art. 131, \S 10, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. SERVIDOR(A): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR MATRICULA: 3342212/2

ORGÃO: Procuradoria Geral do Estado do Pará - PGE/PA

CARGO: Procurador do Estado

VALOR: R\$35.462,22 ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 912 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, "a", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016; o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS

MATRICULÀ: 5148529/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

CARGO: Auxiliar de Saúde

VALOR: R\$1.195,10

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 815 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3°, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, § 1°, inciso X, da Lei nº 5.810/1994. II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): ROBERTO CARLOS RAMOS FIGUEIREDO

MATRICULA: 5130255/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia, classe "D'

VALOR: R\$12.149,76

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 908 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 1º, inciso III, da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): SANDOVAL DAS DORES MUNIZ DA SILVA

MATRICULA: 5148316/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

CARGO: Motorista VALOR: R\$1.800,41

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 897 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. SERVIDOR(A): SERGEI TADEU PINHEIRO DE SOUSA

MATRICULA: 492655/4

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível F

VALOR: R\$8.957,15

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 957 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6° , incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003, art. 2° 41 cional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2^a Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): SILVANA NAZARE LUZ GOMES

MATRICULA: 94897/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

CARGO: Enfermeiro VALOR: R\$7.759,73

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 287 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6° , incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003, art. 2° da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1° , inciso XI, da Lei nº 5.810/1994. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. SERVIDOR(A): URUBATAN DE SOUZA DIAS

MATRICULÀ: 104787

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA CARGO: Médico VALOR: R\$5.184,97

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.061 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, circulado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constituc titucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei